

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA CNPJ 13.761.721/0001-66
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 077/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 04/2026 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BA , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA , inscrita no CNPJ: 17.848.017/0001-04, com sede na Avenida Izael Freitas Correia, Nº 247 - 1 e 2 Andar Frente Polo Industrial Municipal, Bairro Caminho Do Mar, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, CEP: 45.988-567. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DA NOVA PACTUAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM PALCO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e o Termo de Compromisso Nº. 17559 – Instrumento Vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio Nº 596 do FNDE. VALOR TOTAL: R\$ 331.170,05 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 10/06/2026 a 31/12/2026 , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2026

CONTRATO Nº: 077/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 04/2026

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.761.721/0001-66

CONTRATADA: SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 17.848.017/0001-04

ENDEREÇO: Avenida Izael Freitas Correia, Nº 247 - 1 e 2 Andar Frente Polo Industrial Municipal, Bairro Caminho Do Mar, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, CEP: 45.988-567.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORMECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DA NOVA PACTUAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM PALCO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO NO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 331.170,05 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta reais e cinco centavos).

INÍCIO DA OBRA: IMEDIATO.

ALCOBACA/BA, 15 DE JUNHO DE 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.06.15
10:09:44 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA
Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
029/2026

MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando que a empresa, **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.848.017/0001-04, com sede à na Avenida Izael Freitas Correia, Nº 247 - 1 e 2 Andar Frente Polo Industrial Municipal, Bairro Caminho Do Mar, Cidade de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, CEP: 45.988-567, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Sr. ARISTON BARBOSA NETO, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2026;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender necessidade deste órgão público.

A empresa prestará ao Município de Alcobaca/BA, garantia para a execução da obra no valor correspondente a 5% (cinco) por cento do valor contratado, a saber:

16. DA GARANTIA

16.1 – A licitante adjudicatária prestará ao Município de Alcobaca-BA, garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado. A critério da licitante, pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do Art. 96, da Lei nº. 14.133/21. A garantia somente

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito a contratação.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, Inciso VI do Art c/c 155 inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

Conforme explicitado no Item 19 do Edital, a multa será correspondente a 10% (dez) por cento do valor da proposta, a saber:

19. DA SANÇÕES CONTRATUAIS

19.1 – caso a licitante se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 15 de junho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Data: 2026.06.15
11:27:30 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO
Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
123/2025

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **EDICAM DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Av. João Paulo II, nº 325, Bairro Vila Caraípe, Teixeira de Freitas/BA, CEP Nº. 45.990-526, inscrita no CNPJ sob o nº 04.979.302/0001-04, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. VITOR MARTINS INACIO, a qual sagrou-se a vencedora do certame licitatório, relativo o **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE08/2026**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 123/2025**.

Cumprir alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Item 21, Subitem 21.2, inciso II do Edital **Pregão Eletrônico Nº. SRP PE08/2026**.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 15 de junho de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL32-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL32-2026, conforme os processos Administrativo nº 047/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberações favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e do Controle Interno, pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa MINAS INTERAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.460.233/0001-70, para prestação de serviço de apresentação de show musical com a banda/cantor “EDUARDINHO DOS TECLADOS”, a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, para realização da festa de São Pedro no município de Alcobaça – BA, O preço global estimado para contratação é de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Alcobaça – BA, 15 de junho de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL33-2026**

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL33-2026, conforme os processos Administrativo nº 048/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberações favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e do Controle Interno, pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa J L SANTOS SOUZA LTDA, CNPJ: 31.766.113/0001-26, para prestação de serviço de apresentação de show musical com a banda/cantor "Gero Lima", a realizar-se no dia 27 de junho de 2026, para realização da festa de São Pedro no município de Alcobaça – BA, O preço global estimado para contratação é de 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Alcobaça – BA, 15 de junho de 2026.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL34-2026**

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL34-2026, conforme os processos Administrativo nº 049/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberações favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e do Controle Interno, pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa PLUG EVENTOS LTDA LTDA, CNPJ: 08.386.789/0001-72, para prestação de serviço de apresentação de show musical com a banda/cantor "OS FEDERAIS", a realizar-se no dia 28 de junho de 2026, para realização da festa de São Pedro no município de Alcobaça – BA, O preço global estimado para contratação é de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

Alcobaça – BA, 15 de junho de 2026.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL35-2026**

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL35-2026, conforme os processos Administrativo nº 050/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberações favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e do Controle Interno, pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.324.253/0001-98, para prestação de serviço de apresentação de show musical com a banda/cantor "JULIO CARDOSO", a realizar-se no dia 28 de junho de 2026, para realização da festa de São Pedro no município de Alcobaça – BA, O preço global estimado para contratação é de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Alcobaça – BA, 15 de junho de 2026.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66